



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL
Avenida Goiás, 2.880, Centro - 77410-010 - Gurupi/TO
Tel. (0xx63) 3315-1818 / www.gurupi.to.leg.br

ATO DA PRESIDÊNCIA DE Nº 04, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
PUBLICADO NO PLACAR

Dia 13/04/2022


Allan Becmam Lima
Coordenador de Protocolo
Port. 179/2021

*Declara ponto facultativo na
Câmara Municipal de Gurupi,
Estado do Tocantins, na data que
especifica.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO, que no dia 15 de abril de 2022, sexta-feira, é feriado nacional, referente a Paixão de Cristo;

CONSIDERANDO, a redução na demanda pelos serviços administrativos e parlamentares no âmbito da Câmara Municipal de Gurupi.

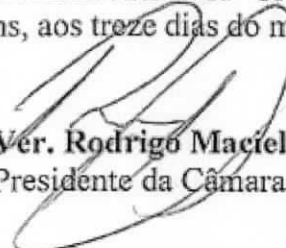
RESOLVE:

Art. 1º - Declarar ponto facultativo na CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI, no dia 14 de abril de 2022, quinta-feira, retomando as atividades normais nesta Casa de Leis, na segunda-feira, 18 de abril de 2022.

Art. 2º - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, aos treze dias do mês de abril de 2022.


Ver. Rodrigo Maciel
Presidente da Câmara